



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA

Projeto de Lei do Legislativo

nº 012/2018

Autor: Vereador Léo Boy.

Dispõe sobre a instituição do concurso da “Premiação de Decoração Natalina de Juara 2018” e dá outras providências.

O Vereador do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, que subscreve, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, vem submeter a esta augusta Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Juara o concurso para a “Premiação de Decoração Natalina de Juara 2018”, que tem por finalidade tornar a cidade mais atrativa, decorada e acolhedora nas festividades natalinas.

**Art. 2º** O concurso de que trata esta Lei, será realizado pelo Município de Juara, e dele poderão participar pessoas físicas e jurídicas, moradoras da sede do município.

**Art. 3º** O concurso abrangerá as categorias residencial e empresarial, na qual serão premiadas as melhores ornamentações natalinas.

**Art. 4º** O Chefe do Poder Executivo Municipal expedirá Decreto regulamentando o concurso, onde será estabelecido os objetivos do concurso, as regras, o tema, prazo para as inscrições, a premiação, os critérios e data de julgamento, e outras normas regulamentares para a realização do concurso previsto nesta presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juara-MT, 10 de setembro de 2018.

Ver. Léo Boy  
Segundo Secretário